

## RESOLUÇÃO N.º 43/2008

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Resolução n.º 03/2007 foi editada em razão da omissão constante na Lei n.º 8.032, de 23 de dezembro de 2003 e na Lei n.º 8.450, de 29 de agosto de 2003, estabelecendo simbologias para os cargos de provimento em comissão da Justiça de 1º Grau;

Considerando que a Lei n.º 8.727, de 07 de dezembro de 2007, alterou a redação do artigo 10, da Lei n.º 8.032/2003, estabelecendo classificação para os cargos de provimento em comissão;

## RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 03, de 31 de janeiro de 2007, que atribui simbologias aos cargos de provimento em comissão a que se refere o Anexo X, da Lei n.º 8.032/2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE JULHO DE 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM Presidente